

Ano XLII - Nº 125- Brasília, 22 de agosto de 2025 - www.sinttel.org.br

Proposta Aprovada



O Sinttel-DF informa que a maioria dos trabalhadores da BRB Serviços presentes na Assembleia Geral Virtual, realizada e transmitida no dia 20/8/2025 pela página do Sinttel-DF no YouTube, aprovou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026 negociada com a empresa. Não foi o acordo ideal, mas foi o possível de ser alcançado numa perspectiva negocial que visava manter os postos de trabalho no Distrito Federal. **Mesmo assim, o reajuste salarial conquistado foi de 5,32%.**

A direção do sindicato fez todos os esclarecimentos necessários em relação a proposta, para que a categoria tomasse uma decisão consciente e madura. Além disso, foi informado aos trabalhadores que, na mesa de negociação, a BRB Serviços explicou que estava enfrentando dificuldades e que não teria condições de apresentar uma proposta de ACT 2025/2026 melhor aos empregados.

Agradecemos a participação expressiva dos trabalhadores da BRB Serviços na Assembleia Geral. A partir de agora o nosso compromisso é fiscalizar o cumprimento do ACT2025/2026 e, caso haja o descumprimento de alguma cláusula, acionar o sindicato imediatamente.

PROPOSTA APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL 20/8/2025

- 1.Reajuste Salarial: aplicação do percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), correspondente ao índice acumulado até maio/2025;
- 2.Demais auxílios reajuste de 5,32% - AUXÍLIO CRECHE - AUXÍLIO FILHO COM DEFICIENCIA - AUXÍLIO HOME OFFICE;
- 3.Vale-Alimentação: acréscimo de 2% (dois por cento) sobre o valor vigente;
- 4.Licença-Maternidade: concessão de uma carga única integral do vale-alimentação no mês subsequente ao início do afastamento, independentemente da data de início da licença no mês;
- 5.Afastamento Previdenciário (INSS);
 - a) Afastamentos superiores a 30 (trinta) dias: não haverá desconto do vale-alimentação referente ao mês do afastamento e será concedida uma carga única integral no mês subsequente;
 - b) Afastamentos inferiores a 30 (trinta) dias: não haverá desconto do vale-alimentação recebido no mês;
- 6.Retroativo Salarial: as diferenças salariais referentes aos meses de maio, junho e julho de 2025 serão pagas a título de abono indenizatório, na folha de pagamento de agosto/2025, condicionada ao fechamento da pauta da assembleia até 25/08/2025;
- 7.Retroativo Vale-Alimentação: as diferenças do vale-alimentação referentes aos meses de maio, junho e julho de 2025 serão pagas em pecúnia, por meio da folha de pagamento de agosto/2025, condicionada ao fechamento da pauta da assembleia até 25/08/2025;
- 8.Escala de Fim de Semana: divulgação com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ressalvadas situações excepcionais que exijam ajustes, a qualquer tempo, em virtude da natureza e peculiaridades operacionais dos serviços prestados pela empresa.
- 9.Acordo Coletivo Anterior: manutenção integral de todas as cláusulas e condições estabelecidas no ACT vigente;
- 10.Convênio de Bem-Estar: implementação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de convênio com a plataforma Wellhub (antigo Gympass) ou produto similar, destinada ao acesso a academias e programas de saúde e bem-estar dos empregados.

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores da BRB Serviços



Novidades para Associados!

O SINTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja